## Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 08

PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO CAMILO SANTANA

REITORA JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MYDIÃ FALCÃO FREITAS



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

http://www.ufsb.edu.br



## Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 08

PARTE 1
ATOS DA COMISSSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE
CORRECIONAL4

UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA

Boletim de Serviço Extraordinário Edição nº 08

PORTARIA N° 001/2024

O PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE

CORRECIONAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das

atribuições previstas na Portaria nº 442/2023, considerando o que dispõe a Instrução Normativa

nº 14, de 14 de novembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR Ana Rita dos Santos Barbosa, Técnica Administrativa, matrícula

SIAPE nº 1535056, servidora estável, ocupante de cargo efetivo e com nível de escolaridade

adequados às exigências do processo; e Dalliane Oliveira Soares, Técnica Administrativa,

matrícula SIAPE nº 1912164, servidora estável, ocupante de cargo efetivo e com nível de

escolaridade adequados às exigências do processo; para, sob a presidência da primeira,

constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à

apuração de possível Inassiduidade Habitual atribuída a Rafael Lima Santos, Técnico

Administrativo, matrícula SIAPE nº 1166429, referente aos meses de abril e maio de 2023 e

janeiro de 2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 23746.001736/2024-

62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida

comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de março de 2024

Luiz Rogério Santos Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

De Atividade Correcional – Portaria nº 442/2023